



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2020

Vereador Autor Julio Cesar de Barros

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA
MORADA DO CEHAB, NO BAIRRO PARQUE
AEROPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Fica denominado logradouro público, localizado na Morada do Cehab, no Bairro Parque Aeroporto da seguinte forma:

I – **Rua CARLOS ANTONIO DE MENEZES**, a atual Rua A1, localizada na Morada do Cehab, no bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2020.

JULIO CESAR DE BARROS
VEREADOR AUTOR